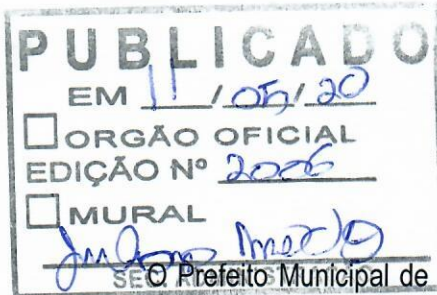




MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 768, DE 08 DE MAIO DE 2020.



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de **R\$ 70.643,50** (setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

SEU Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com a Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, e o contido no Decreto nº 760/2020 (calamidade pública).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 70.643,50** (setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0006.2081 – CORONAVÍRUS (COVID 19)
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
Valor: R\$ 70.643,50
Conta Despesa: 1562
Fonte 1019 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Coronavírus - Covid 19)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1019	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00	CORONAVÍRUS (COVID 19)	R\$ 70.643,50
TOTAL			R\$ 70.643,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 08 de maio de 2020.


EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 768, DE 08 DE MAIO DE 2020

DECRETO Nº 768, DE 08 DE MAIO DE 2020.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial Extraordinário por excesso de arrecadação no Orçamento do Exercício de 2020, no valor de R\$ 70.643,50 (setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na conformidade com a Lei nº 671 de 10 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020, e o contido no Decreto nº 760/2020 (calamidade pública).

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial **Extraordinário** por excesso de arrecadação, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, para o exercício financeiro de 2020, no valor de **R\$ 70.643,50** (setenta mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0006.2081 – CORONAVÍRUS (COVID 19)

3.3.90.30.00.00 - Material de consumo

Valor: R\$ 70.643,50

Conta Despesa: 1562

Fonte 1019 (Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Coronavírus - Covid 19)

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FORTE	CONTA RECEITA	ORIGEM RECURSO	VALOR
1019	1.7.1.8.03.9.1.02.00.00.00.00	CORONAVÍRUS (COVID 19)	R\$ 70.643,50
TOTAL			R\$ 70.643,50

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 08 de maio de 2020.

EMILIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Mexko
Código Identificador:A721AF1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2020. Edição 2006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>